Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 243
Disponibilização: 21/12/2022
Publicação: 21/12/2022

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

//

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.575, DE 23 E JUNHO DE 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto nº 21.077, DE 26 DE JUNHO DE 2016, arquiva na Secretaria do CEDM a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 13/10/2022, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom	13/10/2022	09h	02:41:19

Presidente:	Sandreia Silva Costa	
Membros Presentes (0):	**Governamentais (05):**	**Sociedade Civil (05):**
	Adriana Leite de Oliveira Maia, titular **(SEAS)**; Jancineide Maria da Silva, titular **(SEDUC)**; Amanda Ferreira Levy, titular **(SESDEC)**; Vanessa Porto Lima, Titular (**EMATER**)**;** Wanessa Carvalho Prado Ida, titular **(SESAU).**	Laura Cristina Anastácio Rodrigues, titular e Suely Passos de Souza, suplente **(CRESS)**; Thais de Lima Gonçalves, titular **(AMATEC)**; Sandreia Silva Costa, titular e Mirian Rodrigues Pedrosa, suplente **(UBM)**; Kelen Cristina Leite, suplente **(OAB);** Marcia Cristina dos Santos Titular (**SINTERO)**.
Entidades/Órgãos Ausentes (1):	FECAUBER	
Faltas Justificadas (1):	SEAGRI	
Convidados Presentes (0):		
Assessor Executivo:	Registro da Reunião: Gecivoni Cardoso Vizoni	

Ofício de Convocação:	Ofício nº 4202/2022/SEAS-CEDM - SEI no ID 0031726702

PAUTA DA REUNIÃO		
Nº	**Descrição:**	**Assistir na gravação:**
1	Encontro de formação das Conselheiras para final de novembro e início de dezembro;	00:06:45
2	Programação dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher;	
3	Informativo acerca da articulação do Conselho para reparação do veículo da DEAM	01:59:08
4	Informes	

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, no formato híbrido, sendo presencial na Casa dos Conselhos e on-line pela a plataforma Zoom, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, convocada por meio do Ofício nº 4202/2022/SEAS-CEDM - SEI no ID 0031726702 e conduzida pela Conselheira Presidente do CEDM e Titular da UBM **Sandreia Silva Costa**, e participação das seguintes Conselheiras: **Adriana Leite de Oliveira Maia** - Titular da SEAS (on-line), **Jancineide Maria da Silva**- Titular da SEDUC (on-line), **Amanda Ferreira Levy** - Titular da SESDEC, **Vanessa Porto Lima**, Titular da EMATER (on-line), **Wanessa Carvalho Prado Ida**, titular da SESAU (on-line), **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, Titular (on-line) e, **Suely Passos de Souza**, suplente do CRESS 23ª Região (on-line), **Thaís de Lima Gonçalves**, Titular da AMATEC, **Miriam Rodrigues de Souza**, suplente da UBM, **Kellen Cristina Leite**, suplente da OAB (on-line) e **Marcia Cristina dos Santos**, Titular do SINTERO (on-line). Contou também com a presença da Assessora Executiva do CEDM, Gecivôni Cardoso Vizoni e Maviana de Carvalho Nascimento Gerente da Casa dos Conselhos. Houve falta justificada da representante da FECAUBER. As Conselheiras se reuniram para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1.** Encontro de formação das Conselheiras para final de novembro e início de dezembro; **2.** Programação dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher; **3.** Informativo acerca da articulação do Conselho para reparação do veículo da DEAM; **4.** Informes. A presidente deu boas vindas a todas, e em seguida passou para o item 1 da pauta " Encontro de formação das Conselheiras para final de novembro e início de dezembro", e compartilhou a proposta inicial da programação, bem como apresentou um relatório dos municípios visitados pelas Conselheiras do CEDM em execução do Projeto "o que te move". No que diz respeito ao relatório, Sandreia informou que todo trabalho realizado nos 24 municípios foi um processo de sensibilização para a formação dos Conselhos, sendo interessante a participação de todos nessa capacitação de forma paritário, ou seja, um representante governamental e um da sociedade civil. Informou ainda que, ao todo são 31 municípios, totalizando 62 representantes/Conselheiras, dos 31 municípios, sete (07) já possuem Conselho implantados (Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Jaru, Vilhena e Rolim de Moura); o objetivo é capacitar pessoas para terem conhecimento das leis e das funções do Conselho. Mirian disse, que em visita aos municípios do Cone Sul realizada nos dias 03 à 08 de outubro em parceria com Conselho Estadual de Saúde, com objetivo de formar Comissão Intersetorial, conseguiram identificar que alguns Municípios como Cabixi, Colorado do Oeste e

Cerejeiras, receberam o calendário da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social- SEAS, com a programação da capacitação, os quais manifestaram interesse em participar e, sugeriu deixar uns números de vagas em aberto para que outros municípios que não estiverem na lista possa participar. Adriana perguntou, se o foco desta capacitação são para as Conselheiras Municipais de fato instituídos, ativos e não ativos e os implementados? Sandreia respondeu que sim, iria contemplar todos. Adriana contribuiu dizendo que a ata da SEAS expirou dia 06 de outubro, não foi viabilizado a questão da contratação do saldo da ata, e está sendo realizada adesão à ata da Secretaria Estadual de Educação- SEDUC, nº 282, o qual foi verificado os valores da hospedagem, local e refeições que tiveram um aumento considerado. Informou ainda, que quando foi apresentado um quantitativo de 140 pessoas, existia um valor em razão da ata vigente da SEAS, e não se obteve êxito à contratação do saldo; quando deparamos com essa ata da SEDUC, houve redução de 40 pessoas para contemplar a capacitação de acordo com o recurso que ficou disponível. O público ficou no quantitativo de 100 pessoas, sendo que destas, 63 (sessenta e três) pessoas podem ser contempladas com hospedagem dentre conselheiras e gestores municipais e 1 (uma) palestrante, totalizando um quantitativo de 64 hóspedes com duas diárias. Adriana esclareceu que foram disponibilizadas 264 refeições, 100 almoços nos dois dias, e 64 jantar para os hóspedes e coffee-break nos dois dias pela parte da tarde; esclareceu ainda, que a ata não contempla transporte para esse evento. A Conselheira Vanessa da Emater contribuiu dizendo que, conforme o levantamento realizado foi identificado que os municípios que estavam com Leis criadas que consta na relação do relatório como implantados, são: Ouro Preto do Oeste, Monte Negro e Nova União; tem-se seis municípios com Conselhos criados, sendo eles: Nova Mamoré, Theobroma, Machadinho do Oeste, São Francisco, São Miguel e Espigão do Oeste; bem como três municípios com Projeto de Lei aguardando aprovação: Mirante da Serra, Buritis e Alto Paraíso; ou seja, dos 24 municípios visitados, 12 deram retorno e 12 não. Verbalizou ainda, que concorda com a fala da Presidente em tentar trazer os municípios mesmo aqueles que não conseguiram implantar o Conselho, sendo de fundamental importância estabelecer esse contato. Ficou definido que a Comissão de Implantação e Implementação dos Conselhos Municipais ficará responsável pela a mobilização e articulação junto aos municípios para essa capacitação, ou seja, irá realizar as ligações, enviar ofícios e etc. Sandreia solicitou fazer um levantamento das listas de presenças dos municípios que receberam as visitas das Conselheiras que executaram o “Projeto O que te Move” para dar início a mobilização. Sandreia passou a apresentar o quadro da programação e informou que a data prevista para a capacitação seria nos dias 01 e 02 de dezembro; foi atualizado a hora de início e término, bem como a ordem de apresentação dos temas. No primeiro dia de capacitação está prevista a seguinte programação: Intervenções das secretarias e entidades dos movimentos sociais: ações implantadas e desafios; falas dos seguintes órgãos: SEAS, SEDUC, SESAU, SEJUS, OAB-RO, SINTERO-CUT, FETAGRO, CMA, COMISSÃO DA MULHER, ALE, UBM, PREFEITURA; Ato Político de Lançamento da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e Apresentação dos Eixos da Conferência e Comissão Organizadora. No segundo dia está programado: Palestra Controle Social, a importância da implementação dos conselhos municipais; Mapa da Violência em Rondônia; Convênios, fundos e financiamento do executivo federal e estadual para as políticas públicas para as mulheres e Mesa de fechamento – com representantes do Governo, secretarias, Prefeitura. Amanda perguntou se o evento vai acontecer de forma híbrida. Sandreia disse que não tinha pensado nessa possibilidade, em seguida, perguntou da Adriana onde seria o local do evento. Adriana respondeu que será no Hotel Porto Madeira, está inserido auditório com capacidade para 100 pessoas, um ponto para internet, datashow, telão para projeção, aparelho de televisão 50 polegadas, dois microfones, um comum e outro de lapela, e disse ainda que para fazer de forma híbrida teria que verificar o apoio de um Técnico de Informação- TI. A respeito Ato Político de Lançamento da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, Adriana explica que em 2019 foi realizada a convocação e foi elaborada minuta do Projeto do Decreto Estadual convocatório, porém houve a questão da pandemia, ficou para 2020, o qual ficamos aguardando novas datas e, ficou determinada suspensão até que se estabelecesse a situação sanitária nacional, e em Rondônia o Decreto de calamidade pública ficou com vigência até junho, com isso está faltando a disponibilidade do novo calendário que

justifique a realização da conferência, pois o Regimento Interno da Conferência Nacional estabelece o cronograma e as competências. Adriana informou ainda, que a SEAS oficiou o Conselho Nacional de Direitos da Mulher, o qual obteve resposta que a Conferência foi adiada para 2023 e que o novo calendário seria disponibilizado em agosto deste ano, e gostaria de saber se chegou essa informação ao Conselho, sendo que o calendário é o que subsidia o ato convocatório da Conferência Estadual por Decreto de iniciativa do Governador. Sandreia disse que nada impede a realização da Conferência Estadual pois o decreto Nacional está publicado desde de 2020. Thais disse que a Nacional definiu o encontro para 2023, ou seja, antes da realização da Conferência Nacional, a Estadual pode definir uma data, e acrescentou dizendo que tanto o Conselho como o Estado têm autonomia para definir uma data. Sandreia disse que a comissão organizadora precisa definir o regimento estadual da Conferência e as datas. Logo em seguida, o colegiado aprovou a programação. No que se refere ao item 3 da pauta, Amanda fez uso da fala e informou ao colegiado que no início da operação Maria da Penha em setembro, um dos veículos que foi comprado com uso do recurso do fundo foi abalroado em frente a Av. Imigrantes: ficou claro através de vídeos que o motorista Policial Civil foi engavetado pelo veículo que estava através e não freou, e o da frente que freou no sinal verde, nenhum dos veículos tinham seguro. A mesma informou ainda, que deixou ciente para os setores responsáveis a respeito do ocorrido para agilizar a restauração do veículo e depois de muitas tratativas a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SEGEP e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania- SESDEC autorizou a aprovação do orçamento para o reparo da caminhonete. Porém, como foi uma batida ela teve danos não apenas na funilaria como no motor, e foi iniciado o processo de funilaria. Portanto, como a parte do motor só pode ser feito o orçamento após ser destacado a parte da funilaria para depois identificar o que foi danificado no motor, depois de concluído esse procedimento, o carro irá ser levado a uma mecânica. Com isso, é necessário ter peças e não tem peças em Porto Velho, só em fábrica, e foi dado 45 dias para chegar. A mesma esclarece que até ser feito esse processo para ser entregue até 8 de dezembro, acredita não consiga entregar o carro esse ano; ainda se tem duas cotações, e tem pendência de peças que vem de fora. Com isso, se tem somente uma viatura e uma caminhonete antiga trabalhando, não possuindo carro reserva. Amanda informou que já havia conversado com a Sandreia para articular um pedido para receber uma viatura enquanto a caminhonete não fica pronta por um período de 120 dias, mas com a possibilidade do carro não ficar pronto na data prevista o prazo tem que ser estimulado para 6 meses, e explicou ainda que, com duas viaturas não tem como realizar as intervenções externas, ficando presa na atuação administrativa sem condições de atender as demandas de urgências. Sandreia sugeriu encaminhar um ofício para SUGESP, a fim de solicitar um carro para atender a demanda da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Família - DEAM no prazo de 90 dias com a possibilidade de prorrogação. Sandreia informou que participou da reunião na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPOG com a Pâmela, vice-presidente do CEDM e Adriana da SEAS, a fim de identificar o recurso do fundo no valor de R $ 119.000,00, e disse que esse valor não contempla a Conferência de Políticas para as Mulheres, a finalidade da reunião foi para questionar como tinha chegado esse valor, e foram informadas que a não execução do recurso do fundo, se perde, ou seja, para o próximo exercício apresenta redução do valor. A mesma disse que, saiu-se de um valor de R $700.000,00 o qual contemplou carros, duas caminhonetes, a central de monitoramento e Maria da Penha dentre outros; para esse valor, chegou à conclusão de que o Conselho não executa o recurso. Sandreia perguntou se os computadores solicitados chegaram. Adriana disse que sim, já houve toda verificação, falta realizar a retirada e o processo de pagamento. O projetor, o fornecedor ficou de entregar até dia 16 de setembro, o mesmo tem 30 dias para justificar porque não entregou dentro do prazo. Em relação aos outros materiais de consumo, o fornecedor recebeu no dia 06 de outubro, e lhe foi dado o prazo de 30 dias para entregar todos os itens solicitados. Sandreia informou que vai se reunir na Assembleia Legislativa para conseguir recursos para colocar os projetos que o Conselho tem em ação e acrescentou, quem tiver projetos para executar que se manifeste até dia 15 de novembro para articular com os interessados em fornecer recursos para o fundo para o orçamento de 2023. Amanda pontuou a necessidade de ambientar o espaço da delegacia da mulher, pois não é um espaço apropriado, as

salas são muitos pequenas, o atendimento muitas das vezes são interrompidos pelo fato da privacidade no atendimento; relatou ainda, que tem casos muitos minuciosos que precisa dessa privacidade, precisa de uma atenção maior e, disse ainda que o ambiente é insalubre tanto para os servidores quanto para quem está recebendo os atendimentos. E menciona que sua equipe é nota mil, porém não se tem uma estrutura adequada para trabalhar, há problemas de goteiras no telhado, ar condicionado quebrado etc. Os delegados realizam atividades que não são de suas competência, mas se não for feito trava as outras demandas, e finaliza dizendo que é muito importante se ter o aparelhamento e estrutura adequados, porque se tem um efetivo muito capacitado e que precisa fazer um trabalho muito bem feito. A conselheira Adriana ressaltou que não foi colocado em pauta a aprovação da 2ª viagem com uso de recursos do FUNEDM em diárias para conselheiras em ação conjunta com o Conselho Estadual de Saúde, posto que só foi autorizada pelo colegiado a 1ª viagem. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a 2ª Reunião Ordinária do CEDM, no formato híbrido, da qual, para constar, eu, Gecivôni Cardoso Vizoni, lavrei a presente ATA, que vai ser assinada pela Conselheira e Presidente Sandreia Silva Costa e demais Conselheiras participantes.

PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES		
Nº	**Descrição:**	**Assistir na Gravação:**
1	Encaminhar um ofício para SUGESP, a fim de solicitar um carro para atender a demanda da DEAM-PC;	02:06:42

Assistir Gravação da Reunião:	**QR Code:**
https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/NYL2fYC4N4Xwrgz	
Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: ***gcc@seas.ro.gov.br***	

Próxima Reunião:	**Data:**	**Horário:**
Reunião Ordinária	03/11/2022	9h

SANDREIA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM

Documento assinado eletronicamente por **SUELY PASSOS DE SOUZA** , **Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **K E L E N registrado(a) civilmente como KELEN CRISTINA LEITE**, **Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA** , **Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Rodrigues Pedrosa**, **Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Carvalho Prado**, **Técnico(a)**, em 12/12/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **THIA DE LIMA GONÇALVES** , **Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jancineide Maria da Silva**, **Chefe de Núcleo**, em 13/12/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Porto de Lima** , **Técnico(a)**, em 15/12/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Ferreira Levy**, **Delegado(a) Titular**, em 16/12/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia**, **Gerente**, em 16/12/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 20/12/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina dos Santos**, **Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0034312858** e o código CRC **A670700A**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.070786/2022-58 SEI nº 0034312858